

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 835/2022/GBSES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a publicação da **Portaria nº.835/2022/GBSES**, veiculada no Diário Oficial do Estado, Nº. 28.382, no dia 11/11/2022, pg. 65;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da composição dos membros do grupo de trabalho, para elaboração do Plano com o Perfil Assistencial necessário e compatível ao novo Hospital Universitário Júlio Müller - HUJM, conforme os princípios do SUS e os requisitos exigidos pelo Ministério da Saúde, com participação efetiva das instituições envolvidas na respectiva Rede de Atenção à Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar, em parte, a Portaria nº. 835/2022/GBSES/2022, em seu Art. 2º - a estrutura da composição do Grupo de Trabalho para elaboração do Plano com o Perfil Assistencial necessário e compatível ao novo Hospital Universitário Júlio Müller - HUJM, aplicando-lhe a seguinte composição:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá-MT:

- a. Ricardo Venero Soares;
- b. Hozano José Delgado;
- c. Francine Fonseca Simões;
- d. Priscilla Claro O. Vasconcelos;
- e. Kezia Tapajós;
- f. Kênia B. Moraes de Arruda

II - Representantes do Hospital Universitário Júlio Müller - HUJM

- a. Maria de Fátima Ferreira de Carvalho
- b. Cassiano Moraes Falleiros
- c. Michele Andraus
- d. Shirley Barbosa Ortiz Lima

III. Representantes da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso:

- a. Sirbene Nunes da Cunha;
- b. Ivete Meneguzzi;
- c. Aparecida Cristina Edmeirestella Pereira;
- d. Melissa Cristina Silva;
- e. Artur Parada Candido Viana Júnior

Art. 2º As demais disposições da Portaria Nº 835/2022/GBSES/2022, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

(Original Assinado)